



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de maio de 2014 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 28 de maio de 2014 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 267/2013 de 03.10.13, de autoria do Vereador Dael Cardoso Pereira, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar assuntos relacionados ao **Tema: Educação do Campo**

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 12 de maio de 2014.

Kledison Heradito Andrade Teles
PRESIDENTE

Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO

Max Emiliano Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO